



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS RESERVAS DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 9/RIFB, DE 29 DE ABRIL DE 2019 SELEÇÃO 2019/2

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3291, publicado no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme previsto no Cronograma do Edital nº 9/RIFB, de 29 de abril de 2019 – Seleção 2019/2, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória das Reservas de Vaga**, no documento em anexo.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. De acordo com o item 11.9 do Edital supracitado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vaga; segue ao final deste documento o formulário para a interposição do recurso.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no *Campus* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Gama	<b>5 e 6 de junho de 2019</b>	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h às 12h e 14h às 19h
<i>Campus</i> Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	08h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 – Samambaia/DF	9h às 14h e 15h às 19h30
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	9h às 12h e 14h às 17h

2.3. Na data estipulada no item anterior, não será admitida a apresentação, acréscimo ou complementação de novos documentos neste prazo de recurso e após a entrega do mesmo, exceto as solicitadas, quando necessário, pela comissão de processo seletivo do *Campus*.

2.4. A interposição de recurso contra o resultado da análise documental comprobatória da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

reserva de vaga poderá ser feita pelo candidato interessado mediante pedido presencial, consoante o item 2.2, de vista do processo, no qual haverá a motivação do indeferimento.

- 2.5. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela comissão de processo seletivo do *Campus* ofertante do curso e disponibilizados, via solicitação, para vista do candidato interessado (apenas presencialmente no *Campus*) após a publicação do resultado final da comprovação da reserva de vaga, a qual será feita na página do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br); a partir das 18h da data provável de 10 de junho de 2019, conforme item 11.13 do Edital sobredito.
- 2.6. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 2.7. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

### 3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RESERVA

- 3.1. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vaga será disponibilizada no sítio do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de 10 de junho de 2019.
- 3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem dos resultados ou publicações pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.
- 3.3. O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perde o direito à vaga, conforme o item 11.7 do Edital nº 9/RIFB, de 29 de abril de 2019, e passa a concorrer pelas vagas da ampla concorrência, junto com os demais candidatos já inscritos.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereço e telefone dos *Campi* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103-2250
Recanto das	Avenida Monjolo, Chácara 22, Quadra 300, Recanto	(61) 2103-2190



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Emas	das Emas-DF	
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF	(61) 2103-2300
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

- 4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificado no quadro acima.
- 4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo Instituto Federal de Brasília.
- 4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br>.
- 4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.
- 4.6. São anexos desta publicação:
- a) ANEXO A: **FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO;**
  - b) **RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA – *Campus* Gama;**
  - c) **RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA – *Campus* Recanto das Emas;**
  - d) **RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA – *Campus* Samambaia;**
  - e) **RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA – *Campus* Taguatinga.**

Brasília, 4 de junho de 2019.

*Original Assinado*

**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 3291, de 29/12/2017



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO A FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos  
PROEJA – Edital nº 9/RIFB, de 29 de abril de 2019 – Seleção 2019/2

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

*Use folha separada para cada tipo de recurso.*

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

**Assinatura do Candidato ou Representante Legal**